



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0554-2025 Processo nº 0757-2025	EMENTA: Sugere capina às margens da Avenida Heitor Henrique Pfeifer e Silva, que interliga os Bairros Village Santana e São Manoel, local de intenso tráfego de crianças que se direcionam à EMEI Prof. Sylvio de Sousa Mendes e dividem espaço com os carros no leito carroçável, pelo fato da calçada estar tomada pelo mato.
---	--

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à capina às margens da Avenida Heitor Henrique Pfeifer e Silva, que interliga os Bairros Village Santana e São Manoel, local de intenso tráfego de crianças que se direcionam à EMEI Prof. Sylvio de Sousa Mendes e dividem espaço com os carros no leito carroçável, pelo fato da calçada estar tomada pelo mato.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

MARCOS EVANGELISTA
Vereador

Diretoria de Assuntos Parlamentares – ME/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350037003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCOS EVANGELISTA** em **28/04/2025 15:25**

Checksum: **6ABE386FBFF040B71C0BDFC1B75EEE65892BD54AD57A6470AC89E3AA27E4769A**

